

Lei nº 210 de 2 de março de 1971

Autoriza o Poder Executivo
a firmar contrato com
Secretaria de Saúde para
atendimento Odontológico Gra-
tuito na Área do Município.

Walter Grzyczynski, Prefeito Municipal
Guarani das Missões, faz saber que a Câmara aprovou
sanção e promulga a seguinte Lei:

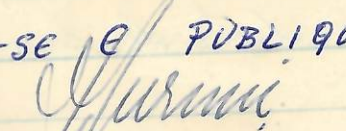
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Mu-
nicipal autorizado a firmar contrato com a Secretaria
dos Negócios da Saúde do Governo do Estado do Rio
Grande do Sul, afim de manter atendimento Odon-
tológico Gratuito neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigi-
lência de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
GUARANI DAS MISSÕES, 02 de MARÇO DE 1971


PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


SECRETÁRIO

Lei nº 211 de 6 de abril de 1971

Proveja prazo para
implementar